



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\*  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2023**

### **REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2023**

Considerando o parecer jurídico nº 131/2023, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, fundamenta no art. 25, *inciso I*, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a contratação da Pessoa Jurídica: **EMPRESA S/A O ESTADO DE S.PAULO**, inscrita no CNPJ: 61.533.949/0001-41, para prestação de serviços de assinatura impressa do Jornal “O Estado de São Paulo” pelo prazo de 12 (doze) meses.

O valor global é de R\$ 1.121,12, (mil cento e vinte e um reais e doze centavos), que será pago conforme dotação orçamentária específica e a Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Indaiatuba-SP, 29 de maio de 2023.

**JORGE LUIS LEPINSK**  
Presidente